

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vermeot

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardiní Filho

Edwíges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2021

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 375, de 30 de junho de 2021.

Acrescenta o § 4º ao art. 15 da Portaria PGJ nº 8.844, de 10 de agosto de 2018, que aprova o Regimento Interno das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0019.0015181/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Portaria PGJ nº 8.844, de 10 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 15. (...)

(...)

§ 4º À(Ao) Promotora(Promotor) de Justiça Chefe incumbe o exercício da função de gestora(gestor) da Secretaria da Promotoria de Justiça, durante o período de afastamento da(o) servidora(servidor) efetiva(o), seja ela(e) Agente de Promotoria com função Secretaria ou Assessoria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 376, de 30 de junho de 2021.

CONCEDER licença para trato de interesses particulares, ao servidor GUILHERMINO AUGUSTO ALVES NETTO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, pelo período de 01.07.2021 a 30.06.2023, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1143.0002209/2021-23.

Vitória, 30 de junho 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 377, de 30 de junho de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a partir de 29/06/2021, na forma do art. 10, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, ao Gerente da Coordenação de Informática - Cinf, Rodolpho Moreno Vieira, a competência para emissão de certificados digitais do tipo A1, junto às autoridades certificadoras credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para utilização nas seguintes aplicações de sistemas informatizados do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES: nexus.mpes.mp.br; sittel.mpes.mp.br; e sittel-homolog.mpes.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA